



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.007,95 (um mil, sete reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pedro Ítalo Sampaio Girão e Marcos Augusto Teixeira dos Santos.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/Boa Viagem; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Boa Viagem, localizado na Rua Raimundo Pereira Batista, s/n, Bairro Várzea do Canto, no município de Boa Viagem; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.601,11 (um mil, seiscentos e um reais e onze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pedro Ítalo Sampaio Girão e Raimunda Janaína Torres.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/IGUATU; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Iguatu, localizado na Rua José Amaro, s/n, Bairro Bugi, Arquivo 1 - Rua José Amaro, n.º 261, Bairro Bugi, Arquivo 2 - Rua Júlio Cavalcante, n.º 1650, Bairro Bugi, no Município de Iguatu; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.612,62 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Aldemir Alves Amorim.

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 41/2022

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Esmec pelo professor Luiz Régis Bomfim Filho, através do Processo Administrativo nº 8500393-29.2022.8.06.0254.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado, por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no Diário da Justiça de 20 de maio de 2022, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, o seguinte professor:

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
Luiz Régis Bomfim Filho	06/10/22	Direito Penal e Direito Processual Penal

Art. 2º Fico o interessado cientificado de que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/2022 ESMEC, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Luciano Lima Rodrigues  
Desembargador Diretor da ESMEC